Este texto não substitui o publicado oficialmente.

Revogado o Anexo 95 pelo art. 25 do Decreto nº 20.44

A N E X O 95

Art. 418, V, do RICMS

RESUMO DAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM COMBUSTÍVEL DERIVADO DO PETRÓLEO, REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS

Phoca PDF